



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

ATO DECISÓRIO N.º 01/CONSUP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Homologar o Ato Decisório n.º 06/CONSUP, de 22 de novembro de 2016, que aprovou a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2017.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003604/2016-33;

CONSIDERANDO a ata de reunião n.º 20, de 14 de setembro de 2016, do Colegiado do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática que relata que o colegiado, impulsionado pelas limitações físicas existentes, bem como demais questões relativas a abertura de turmas, aprovou a redução de oferta de vagas para o semestre 2017.1;

CONSIDERANDO a ata de reunião n.º 18, de 20 de setembro de 2016, do Conselho do Instituto de Formação de Educadores que relata que houve um problema no termo de cessão do prédio onde funcionava o curso supracitado;

CONSIDERANDO que os prédios disponibilizados para as instalações provisórias não dispõem de número de salas de aulas suficientes para as atividades acadêmicas do Instituto;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 002/PROEN/UFCA, que conclui que não há impedimento para a redução temporária de oferta de vagas em um determinado processo seletivo e que esta decisão deve considerar as condições temporárias relatadas, a fim de garantir a qualidade de ensino;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34/13/CE/UFCA da Câmara de Ensino desta universidade que aprovou a solicitação de redução da oferta vagas ofertadas pelo SiSU, edição 2017.1, para o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática de 200 (duzentas) vagas para 60 (sessenta) vagas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório nº 06/CONSUP, de 22 de novembro de 2016, que aprovou a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2017.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri de 200 (duzentas) vagas para 60 (sessenta) vagas.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor a partir desta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Consup